

REQUERIMENTO Nº 016/2010

Súmula:

Requer do Excelentíssimo Senhor Prefeito que aplique a nova resolução nº 304 de 18 de dezembro de 2008- CONTRAN a qual "... Dispõe sobre as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção...".

**Senhor Presidente
Senhores Edis
Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos**

No exercício das competências legais e regimental, especialmente com amparo no Artigo 203 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

**Requer
do Executivo Municipal que aplique a nova resolução nº 304 de 18 de dezembro de 2008- CONTRAN a qual "... Dispõe sobre as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção...".**

Justificativa:

Considerando a necessidade de uniformizar, em âmbito nacional, os procedimentos para sinalização e fiscalização do uso de vagas regulamentadas para estacionamento exclusivo de veículos utilizados no transporte de pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção onde a lei estabelece a obrigatoriedade de reservar 2 % (dois por cento) das vagas em estacionamento.

Assim requeremos ao Executivo Municipal que faça a regulamentação desta resolução o mais rápido possível para facilitar o acesso das pessoas com deficiência física, visual ou dificuldade de locomoção em todos os estabelecimentos do nosso município.

Sala das Sessões, 19 de março de 2010.

**Lauro Lorenço Giacomini – PMDB –
Vereador proponente**

Apoio dos Vereadores:

Vereador Itamar Boaretto- PMDB

Vereador Hélio Capelesso –PDT

Vereador Lauro Giacomini – PMDB

Vereador José Carlos Correa dos Santos – Professor Juca - PT

Vereador Gelson Lindner - PMDB